



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 418/2025	Assunto: Resposta Memorando nº60/2025 – Licitações e Contratos
Data: 30/07/2025	Para: Coordenadoria de Licitações de Contratos

Prezados,

Em resposta ao memorando nº. 60/2025 da Coordenadoria de Licitações e Contratos, informamos que a **análise técnica** constante no Edital nº 03/2025 da GRANPAL, item 12.7, foi realizada pela Responsável Técnica da contratação, a Enfermeira Ana Denise da Rosa, COREN 000.099.125, conforme documento anexo.

A Secretaria de Saúde entende não ser necessária nova análise da documentação citada, por se tratar de um certame recente, homologado há cerca de dois meses, e que já foi analisada por profissional tecnicamente qualificada. Deste modo, assumimos a responsabilidade da nossa opção.

Por fim, solicitamos sua costumeira colaboração para que o processo tenha andamento, pois os itens solicitados são extremamente necessários para o andamento das atividades nas Unidades de Saúde.

Atenciosamente,

Kênia + 3 25
Kênia Becker Guimarães
Secretária de Saúde

Recebido em
30/7/25

Relatório Final PE 03/2025 – Granpal

Insumos Hospitalares

A análise completa dos itens, sendo 277 licitados, que foram encaminhados para verificação, foram aprovados sem ressalva, bem como as amostras físicas solicitadas.

Ainda foi promovida análise de questionamento por item específico, quando para esclarecimentos e emissão de parecer técnico.

Desta forma não tendo nada em se opor aos lotes licitados e vencidos no certame.



Porto Alegre, 26 de maio de 2025

Responsável Técnica Enfermeira

Ana Denise da Rosa

COREN 000.099.125

Ana Denise da Rosa
Enfermeira
COREN/RS 99125



- 10.2.** Realizar cadastro no sistema da Granpal, a fim de emitir as autorizações de fornecimentos;
- 10.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 10.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 2 (dois) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.5.** Comunicar à SMS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.6.** Entregar os produtos conforme itens 3, 4 e 6 deste Termo de Referência.
- 10.7.** Efetuar a entrega da Nota Fiscal para pagamento do serviço acompanhado de:
 - 10.7.1.** Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
 - 10.7.2.** Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de origem;
 - 10.7.3.** Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
 - 10.7.4.** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual;
 - 10.7.5.** Certidão Negativa de Débitos do Município e Estado de domicílio.
 - 10.7.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 11.1.** Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 11.2.** Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos
- 11.5.** O Município requerente efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, mediante Ordem Bancária, em conta designada pela Empresa. A nota fiscal deverá vir acompanhado com o recibo de entrega do material com assinatura do recebedor



Documento assinado digitalmente
ANA DENISE DA ROSA
Data: 04/04/2025 13:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Responsável Técnica Enfermeira

Ana Denise da Rosa

COREN 000.099.125

